Dossiê da emenda Pix 202628740001

Plano de ação 09032026-092236 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Nishimori
Beneficiário	MUNICIPIO DE MARIALVA (PR)
Município / IBGE	Marialva / 4114807
População (IBGE)	45360
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição e instalação de playground infantil em espaço público no Distrito de Aquidaban, no município de Marialva - PR. Implantação de playground infantil por meio da aquisição e instalação de equipamentos recreativos, incluindo escorregadores, balanços, gangorras, gira-gira e estruturas multifuncionais, confeccionados em materiais resistentes e adequados para uso externo. A proposta contempla ainda a execução de base adequada com material amortecedor, preparação do terreno, montagem e fixação dos equipamentos, garantindo segurança, acessibilidade e durabilidade. A iniciativa visa proporcionar espaço de lazer, convivência e desenvolvimento infantil, promovendo o bem-estar das crianças e a integração social da comunidade local.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202628740001 de Luiz Nishimori

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92236/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92236/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92236/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202628740001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.